

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº S001/2021

ERRATA

AVISO DE ERRATA AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº S001/2021

AVISO

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA DESENVOLVIMENTO DAS AULAS REMOTAS E ATIVIDADES EM
CONTRATURNO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº S001/2021



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO – FUNSAÚDE
RUA LUIZ GONZAGA, S/N – CEP: 44695-000
NOVO HORIZONTE – CAPIM GROSSO – BAHIA
CNPJ: 11.390.971/0001-01

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL S001/2021

A PMCG – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ **PREGÃO PRESENCIAL S01/21 DIA 21/04/21 ÀS 09H, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDITAL : ACESSOINFORMACAO.COM.BR/BA/CAPIMGROSSO/#DIARIO-OFICIAL. CAPIM GROSSO-BA, 07/01/21. NARJARA SOUSA DE OLIVEIRA. PREGOEIRA.**



AVISO DE ERRATA AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº S001/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 11.390.971/0001-01
Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia

AVISO DE ERRATA

CREDENCIAMENTO Nº S001/2021

O Fundo Municipal de Saúde Capim Grosso – Bahia, torna público ERRATA ao Edital do Credenciamento nº S001/2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 3.569 — Ano 7, 11 de fevereiro de 2021, Pagina 3-18; e Processo Administrativo nº S042/2021 cujo objeto é: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE (PSICÓLOGO E ODONTÓLOGOS), CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.

Onde-se lê:

PROFISSIONAIS	QUANT	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	ELEMENTO DE PAGAMENTO
ODONTÓLOGO _ SEDE	01	40h	R\$ 3.400,00	Unidade Básica de Saúde	PAB
ODONTÓLOGO _ ZONA RURAL	01	40H	R\$ 3.400,00 + R\$ 200 (ajuda de custo)	Unidade Básica de Saúde	PAB
PSICÓLOGO	01	30hs	R\$ 2.200,00	CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE	MAC
ODONTÓLOGO ESPECIALIDADE ENDODONTIA	02	20H	R\$ 2.200,00	CEO	MAC
ODONTÓLOGO ESPECIALIDADE PERIODONTIA	01	20H	R\$ 2.200,00	CEO	MAC
ODONTÓLOGO EXPERIENCIA EM PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	01	20H	R\$ 2.200,00	CEO	MAC

Leia-se:

PROFISSIONAIS	QUANT	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	ELEMENTO DE PAGAMENTO
ODONTÓLOGO _ SEDE	01	40h	R\$ 3.400,00	Unidade Básica de Saúde	PAB
ODONTÓLOGO _ ZONA RURAL	01	40H	R\$ 3.400,00 + R\$ 200 (ajuda de custo)	Unidade Básica de Saúde	PAB
PSICÓLOGO	01	30hs	R\$ 2.200,00	CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE	MAC



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 11.390.971/0001-01
Rua Luiz Gonzaga - Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia

ODONTÓLOGO ESPECIALIDADE ENDODONTIA	01	20H	R\$ 2.200,00	CEO	MAC
ODONTÓLOGO ESPECIALIDADE ENDODONTIA	01	30H	R\$ 3.000,00	CEO	MAC
ODONTÓLOGO ESPECIALIDADE PERIODONTIA	01	20H	R\$ 2.200,00	CEO	MAC
ODONTÓLOGO EXPERIENCIA EM PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	01	20H	R\$ 2.200,00	CEO	MAC

Capim Grosso - BA, 31 de março de 2021.

LEIDE COSTA RIOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA DESENVOLVIMENTO DAS AULAS REMOTAS E ATIVIDADES EM CONTRATURNO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PRAÇA NOVE DE MAIO, LOTEAMENTO NOVA MORADA.
CAPIM GROSSO- BA

DE MÃOS DADAS COM A EDUCAÇÃO!

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA DESENVOLVIMENTO DAS AULAS REMOTAS E ATIVIDADES EM CONTRATURNO

JUSTIFICATIVA

Desde o início da Pandemia ocasionada pela Covid-19, a SME (Secretaria Municipal) de Capim Grosso, manteve o vínculo com o alunado através de atividades pedagógicas não presenciais. Nesse sentido, a partir do dia primeiro de outubro de dois mil e vinte, o município começou a trabalhar as aulas remotas em caráter oficial através da Portaria 242/2020.

Dessa forma, as aulas remotas no município de Capim Grosso têm por finalidade garantir os direitos de aprendizagem estudantes matriculados na Rede Municipal através do cumprimento da carga horária mínima de 800 horas, a serem ofertadas, mesmo diante da flexibilização dos 200 dias letivos.

A medida provisória 934 de 1º de abril de 2020 orienta:

Art. 1º O estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do **caput** e no § 1º do art. 24 e no inciso II do **caput** do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.

Considerando a decisão proferida pelo CME (Conselho Municipal de Educação), referente às normas e aos procedimentos para o atendimento educacional no contexto da COVID-19 no município de Capim Grosso – BA, resolve-se em sua portaria 242/2020:

Art. 1º - Orientar as instituições de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA que constituem a Rede Municipal de Ensino no que se refere à reorganização do planejamento curricular do ano letivo de 2020, em consonância com o padrão de qualidade adotado como princípio no inciso IX do Art. 3º da lei 9393/1996, e inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal de 1988, associados à flexibilização prevista na Medida Provisória nº 934/2020, que garante a carga horária mínima anual de 800 horas de atividades escolares.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – SME - 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PRAÇA NOVE DE MAIO, LOTEAMENTO NOVA MORADA.
CAPIM GROSSO- BA

DE MÃOS DADAS COM A EDUCAÇÃO!

O desenvolvimento das atividades remotas envolve a construção de ações coordenadas e colaborativas, com o engajamento dos profissionais de educação, em diálogo com os estudantes e as famílias de cada comunidade escolar. Assim, essas orientações servirão como norteadoras para as atividades escolares a serem desenvolvidas na rede municipal de ensino de Capim Grosso. Considerando a carga horária a ser cumprida, assim como o atendimento aos componentes curriculares, prioriza-se as expectativas de aprendizagem de cada etapa, utilizando como metodologia para sua contabilização atividades síncronas e assíncronas.

1. Da Educação Infantil

Segundo a LDB em seu artigo 29:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A Educação Infantil é oferecida em creches para as crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas para as crianças de 4 e 5 anos. A Lei nº 14.040 de 18 de agosto de 2020 estabelece de forma específica que:

I - Na educação infantil, de acordo com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dessa etapa da educação básica e com as orientações pediátricas pertinentes quanto ao uso de tecnologias da informação e comunicação;

Embora sejam dispensados os 200 dias letivos e as 800 horas para a Educação Infantil, em creches e em pré-escolas e apesar de não ser de caráter obrigatório o cômputo das aulas, serão oferecidas atividades não presenciais contemplando os cinco campos de experiência de acordo com os objetivos de aprendizagem de cada etapa.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – SME - 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PRAÇA NOVE DE MAIO, LOTEAMENTO NOVA MORADA.
CAPIM GROSSO- BA

DE MÃOS DADAS COM A EDUCAÇÃO!

2. Do Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental deverá cumprir as 800 horas priorizando a qualidade do ensino e selecionando os conteúdos essenciais de cada componente curricular de acordo com cada etapa e modalidade.

ORGANIZAÇÃO DAS AULAS REMOTAS POR DIA				
MODALIDADE	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADE SÍNCRONA	ATIVIDADE ASSÍNCRONA
EDUCAÇÃO INFANTIL	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	02 HORAS	01	01
ANOS INICIAIS	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	05 HORAS	01	01
ANOS FINAIS	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	05 HORAS	01	01
EPJAI (ANOS INICIAIS)	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	02 HORAS	01	01
EPJAI (ANOS FINAIS)	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	02 HORAS	01	01

Visando sanar as divergências de trabalho pedagógico nas instituições escolares municipais de Capim Grosso – Ba, com relação a carga horária de aulas pedagógicas não presenciais e a carga horária de atividades em contraturno, a **SME** (Secretaria Municipal de Educação), orienta:

- Às instituições que oferecem **Educação Infantil – Creches** (zero a 03 anos): realizarão atividades pedagógicas não presenciais, de segunda a sexta, com carga horária de 02 (duas) horas, realizando no mínimo 02 (duas) atividades por dia, sendo 01 (uma) escrita e 01 (uma) interativa: vídeo, música, brincadeira, experiências, e demais atividades lúdicas que serão orientações/sugestões aos pais ou responsáveis que possam ser realizadas com as crianças em seus lares.
- Às instituições que oferecem **Educação Infantil - Pré-escolas** (04 a 05 anos): realizarão atividades pedagógicas não presenciais, de segunda a sexta, com carga horária de 02 (duas) horas, realizando no mínimo 02 (duas) atividades por dia, sendo 01 (uma) escrita e 01 (uma) interativa: vídeo, música, brincadeira, experiência e demais atividades lúdicas que serão orientações/sugestões aos pais ou responsáveis que possam ser realizadas com as crianças em seus lares.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – SME - 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PRAÇA NOVE DE MAIO, LOTEAMENTO NOVA MORADA.
CAPIM GROSSO- BA



DE MÃOS DADAS COM A EDUCAÇÃO!

A realização das atividades na Educação Infantil deve considerar a resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020 Art. 16, que diz: Para a realização de atividades não presenciais na Educação Infantil, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 14.040/2020, as Secretarias de Educação e as instituições escolares devem elaborar orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades que possam ser realizadas com as crianças em seus lares, durante o período de isolamento social, visto que os pequeninos não podem estar expostos a tecnologia por longo período.

- c) Às instituições que oferecem **Ensino Fundamental I - Anos Iniciais** (1º ao 5º ano): realizarão atividades de segunda a sexta, com carga horária de 05 (cinco) horas: sendo 03:00hs síncronas através do uso de aplicativo (google meet ou zoon) para quem tem acesso às TICs e 02 assíncronas encaminhada com orientação. Para os estudantes que não têm acesso às tecnologias digitais serão entregues os kits pedagógicos que contemplem a mesma carga horária;
- d) Às instituições que oferecem **Ensino Fundamental II - Anos Finais** (6º ao 9º ano): realizarão atividades de segunda a sexta, com carga horária de 05 (cinco) horas: sendo 03 hs síncronas através do uso de aplicativo (google meet ou zoon) para quem tem acesso às TICs e 02 assíncronas encaminhada com orientação. Para os estudantes que não têm acesso às tecnologias digitais serão entregues os kits pedagógicos que contemplem a mesma carga horária;
- e) Às instituições que oferecem **EPJAI** (Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosos): realizarão atividades pedagógicas não presenciais, de segunda a sexta, com carga horária de 2 (duas) horas, realizando no mínimo 2 (duas) atividades síncronas por dia de acordo com o horário da unidade escolar.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – SME - 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PRAÇA NOVE DE MAIO, LOTEAMENTO NOVA MORADA.
CAPIM GROSSO- BA

DE MÃOS DADAS COM A EDUCAÇÃO!

A realização das atividades na Educação Infantil deve considerar a resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020 Art. 16, que diz: Para a realização de atividades não presenciais na Educação Infantil, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 14.040/2020, as Secretarias de Educação e as instituições escolares devem elaborar orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades que possam ser realizadas com as crianças em seus lares, durante o período de isolamento social, visto que os pequeninos não podem estar expostos a tecnologia por longo período.

3. ATIVIDADES NO CONTRATURNO

A aplicação das atividades pedagógicas não presenciais no contraturno devem seguir as seguintes orientações:

- a) **Às instituições que oferecem Ensino Fundamental I - Anos Iniciais (1º ao 5º ano):** oferecerão atividades pedagógicas não presenciais em contra turno com carga horária de 01 (uma) hora aula por cada componente curricular.
- b) **Às instituições que oferecem Ensino Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º ano):** oferecerão atividades pedagógicas não presenciais em contraturno com carga horária de 60 minutos por cada componente curricular ofertado diariamente de acordo com o horário de aula de cada unidade.

OBS. As atividades pedagógicas não presenciais deverão ser registradas em planilha apropriada para contabilização da carga horária.

De acordo com as orientações acima mencionadas, os Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º Ano) cumprirão 05 (cinco) horas de aula diariamente, sendo distribuída em 04 (quatro) horas síncronas e 01 (uma) hora assíncrona em contra turno, sendo contabilizadas à partir do dia 08 (oito) de fevereiro de 2021.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – SME - 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PRAÇA NOVE DE MAIO, LOTEAMENTO NOVA MORADA.
CAPIM GROSSO- BA

DE MÃOS DADAS COM A EDUCAÇÃO!

**DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA EDUCAÇÃO INFANTIL
(SEMANALMENTE)**

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
O eu, o outro e o nós	Corpo, gestos e movimentos	Traços, sons, cores e formas	Escuta, fala, pensamento e imaginação	Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações
Corpo, gestos e movimentos	O eu, o outro e o nós	Escuta, fala, pensamento e imaginação	Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações	Traços, sons, cores e formas

**DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA AULAS REMOTAS ANOS INICIAIS
(SEMANALMENTE)**

COMPONENTE CURRICULAR	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA	08	08	08	08	08
MATEMÁTICA	05	05	06	06	06
CIÊNCIAS	03	03	02	02	02
GEOGRAFIA	02	02	02	02	02
HISTÓRIA	02	02	02	02	02
ARTES	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	-	-
ENSINO RELIGIOSO	-	-	-	-	-
TOTAL	20	20	20	20	20

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – SME - 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PRAÇA NOVE DE MAIO, LOTEAMENTO NOVA MORADA.
CAPIM GROSSO- BA

DE MÃOS DADAS COM A EDUCAÇÃO!

**DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA AULAS REMOTAS ANOS FINAIS
(SEMANALMENTE)**

COMPONENTE CURRICULAR	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA	04	04	04	04
MATEMÁTICA	04	04	04	04
CIÊNCIAS	03	03	03	03
GEOGRAFIA	03	03	03	03
HISTÓRIA	03	03	03	03
ARTES	01	01	01	01
EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	02
ENSINO RELIGIOSO	01	01	01	01
INGLÊS	02	02	02	02
EDITORÇÃO	02	02	02	02
TOTAL	25	25	25	25

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA EPJAI (SEMANALMENTE)

COMPONENTE CURRICULAR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
LÍNGUA PORTUGUESA	03	03	02	02
MATEMÁTICA	03	03	02	02
CIÊNCIAS	01	01	01	01
GEOGRAFIA	01	01	01	01
HISTÓRIA	01	01	01	01
ARTES	-	-	01	01
INGLÊS	-	-	01	01

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – SME - 2021



AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

A Secretaria de Educação de Capim Grosso – Bahia torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 013/2021 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA MOODLE (MODULAR OBJECT ORIENTED DISTANCE LEARNING).
Declara Habilitada, vencedora e adjudica as empresas:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	Valor
1	VENITH CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI- CNPJ: 25.350.337/0001-50	17.500,00

Capim Grosso – BA, 08 de abril de 2021

Narjara Sousa de Oliveira
Pregoeira Municipal



AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

A Prefeitura de Capim Grosso – Bahia torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 014/2021 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTENCENTES E OU LOCADOS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA. Declara Habilitada, vencedora e adjudica as empresas:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	Valor
1	A M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA,- CNPJ: 10.795.278/0001- 56	R\$ R\$ 2.980.000,00
2	A M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA,- CNPJ: 10.795.278/0001- 56	R\$ \$ 1.184.000,00
3	A M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA,- CNPJ: 10.795.278/0001- 56	R\$ 3.980,00

Capim Grosso – BA, 08 de abril de 2021

Narjara Sousa de Oliveira
Pregoeira Municipal



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GUINCHO HIDRÁULICO, MACACO TIPO JACARÉ, ELEVADOR AUTOMOTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DE CAPIM GROSSO-BAHIA. (LOTES DESERTOS DO PE-011). Empresas Vencedora: Lote 01: LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, R\$ 2.452,000; Lote02 LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, R\$ 1.000,00; Lote 03: LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI R\$ 18.130,00. Capim Grosso - BA, 08/04/2021, José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.



AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

A Prefeitura de Capim Grosso – Bahia torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 015/2021 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GUINCHO HIDRÁULICO, MACACO TIPO JACARÉ, ELEVADOR AUTOMOTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DE CAPIM GROSSO-BAHIA. (LOTES DESERTOS DO PE-011). Declara Habilitada, vencedora e adjudica as empresas:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	Valor
1	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI,- CNPJ: 29.495.115/0001- 86	R\$ 2.452,00
2	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI,- CNPJ: 29.495.115/0001- 86	R\$ 1.000,00
3	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI,- CNPJ: 29.495.115/0001- 86	R\$ 18.130,00

Capim Grosso – BA, 08 de abril de 2021

**Narjara Sousa de Oliveira
Pregoeira Municipal**